



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 294 / 2014

Assunto: REDUTORES DE VELOCIDADE RUAS MARIA HELENA E MANOEL MENDES VENTURA

Bertioga, 27 de MAIO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O encontro das Ruas Maria Helena e Manoel Mendes Ventura, no Indaiá, tem sido palco de inúmeras pequenas colisões por tratar-se de local desprovido de condições visuais satisfatórias.

Além disso, os veículos de transporte coletivo sempre "invadem" a faixa contrária muitas vezes em velocidade não compatível.

No intuito de que seja melhorada a segurança daqueles que trafegam pelo local e assim evitar que futuros acidentes venham a ocorrer, se faz necessária a tomada de medidas preventivas.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine ao setor competente da municipalidade que seja providenciada a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Maria Helena e na Rua Manoel Mendes Ventura em local próximo ao encontros das citadas vias.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à diretoria de Trânsito dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLC
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Protocolo: 1014/14
Data: 28/05/14 Hora: 08:52
Ofício: _____
Aprovado na 16 SO, realizada
em 27.5.14 adendo _____
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara